



Câmara Municipal de Nova Lima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Francisco Antônio Furtado Ribeiro.

O Povo do Município de Nova Lima, através dos seus legítimos representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

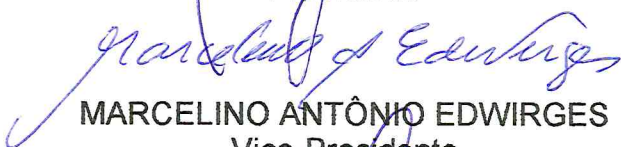
Art. 1º - Em conformidade com as disposições contidas no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica conferido o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Dr. FRANCISCO ANTÔNIO FURTADO RIBEIRO, pelos relevantes serviços prestados à população desta cidade.

Art. 2º - A entrega do título ora conferido será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Nova Lima.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, aos 17 de outubro de 2007.


LUCIANO VITOR GOMES
Presidente


MARCELINO ANTÔNIO EDWIRGES
Vice-Presidente


JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Secretário